

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

São Paulo, 10 de dezembro de 2003

Of. GC-ARC nº 64/2003

**Excelentíssimo Presidente,
Doutor Fulvio Julião Biazzi**

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e, tendo em vista notícia hoje divulgada na imprensa (Folha de S. Paulo, caderno E-2; O Estado de S.Paulo, caderno D-4) sobre a “*negociação entre o governo e a Sociedade Cultura Artística*” para gerir a Orquestra Sinfônica do Estado, preocupa-me as condições em que ocorrerá tal negociação.

A Orquestra Sinfônica, Senhor Presidente, é patrimônio do Estado e tem desenvolvido suas atividades com grande êxito, oferecendo temporadas na Sala São Paulo atraindo grande público, de todas as classes; tem, igualmente, feito excursões no exterior, representando dignamente o Brasil e o Estado de São Paulo, em especial, divulgando músicos e compositores brasileiros, *cumprindo, muito bem, suas finalidades*.

Para alcançar o patamar atual de desenvolvimento, houve investimento de recursos do Estado para a sua reorganização, recrutamento e seleção de pessoal técnico, e a transferência para a iniciativa privada é motivo que está a exigir esclarecimentos prévios, dado o receio de que se tenha, com isto, prejuízos para a sociedade.

Em que pese o respeito que merece a Sociedade de Cultura Artística, é de estranhar que tenha estrutura suficiente a assumir, a contento, o papel hoje exercido pela Secretaria da Cultura, já que, como um de seus assinantes, sei de suas dificuldades financeiras e também são conhecidas suas limitações, já que apresenta um evento por mês, sendo dez ao ano, o que se mostra irrisório se comparado aos eventos promovidos pela Orquestra Sinfônica.

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Diante disto, proponho, Senhor Presidente, que a E. Presidência oficie à Senhora Secretária da Cultura do Estado, requerendo de Sua Excelência, que preste os esclarecimentos que tiver sobre o assunto, notadamente apresentando as justificativas que levaram-na a tomar tal decisão, e, dando os detalhes de como pretende ver funcionando a transferência dessas atividades, devendo a resposta englobar informações em relação à transferência de recursos e de patrimônio. Além disto, causa estranheza a notícia de que está sendo estudada a possibilidade de vir a ser criada uma OS – Organização Social, para administrar a Orquestra, fato que também deverá merecer esclarecimentos.

A requisição de informações que proponho, Senhor Presidente, com fixação de prazo para a resposta, faz parte das atribuições desta Corte, sendo oportuno lembrar que se aplica ao caso, decisão que recentemente adotou o E. Supremo Tribunal Federal entendendo terem, as Cortes de Contas, poder de decidir em medida cautelar.

Esta é a proposta que faço, renovando meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro